



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 2/2022

COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DOCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (INMA)
NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN) - MANDATO 2022-2024

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução CAS/INMA nº 202, de 10 de fevereiro de 2022, divulga pelo presente Edital, o cronograma e as informações adicionais do processo de escolha dos representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Matemática no Conselho Universitário, referente ao mandato 2022-2024.

1. Cronograma:

Etapas	Datas
As inscrições dos interessados deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo da Resolução CAS/INMA nº 202, de 10 de fevereiro de 2022), e anexando ao Processo nº 23104.003584/2022-26, perfil Sei INMA.	14 a 15 de fevereiro de 2022, até às 15h
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	16 de fevereiro de 2022
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	17 de fevereiro de 2022
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após impugnações	18 de fevereiro de 2022
Eleição	14 de março de 2022 - das 9h às 15h
Divulgação do resultado	15 de março de 2022
Prazo para impugnar o resultado	16 de março de 2022
Divulgação final do resultado	17 de março de 2022
Encaminhamento do resultado da consulta à direção do Instituto de Matemática	17 de março de 2022

2. O processo de votação será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFMS, denominado e-Votação UFMS, sendo o voto: direto, livre, secreto e único.

3. A documentação de cada etapa do processo de escolha será publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada no site do Instituto de Matemática, www.inma.ufms.br.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ALEX FERREIRA ROSSINI,
Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini, Professor do Magisterio Superior**, em 11/02/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Mato





Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083743** e o código CRC **9653D32D**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003584/2022-26

SEI nº 3083743

